

RESOLUÇÃO CEAS/RJ Nº 019/07 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

Aprovar o arquivamento dos processos das Instituições que estavam com recurso em tramitação no CEAS/RJ.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO – CEAS/RJ, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com a deliberação da reunião ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o arquivamento dos processos das Instituições ora relacionadas com processos de recurso no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RJ:

NOME DA INSTITUIÇÃO	PROCESSO	DATA
Padrão Águias da Aventura Objetiva	E – 23/49/2007	04/01/2007
Associação de Fraternidade aos Diabéticos	E – 23/168/2007	18/01/2007
ABMSA – Associação Beneficente Mercedária Santo Antônio	E – 23/1494/2006 E – 23/1242/2004	04/12/2006 21/09/2004
Recreio Pindorama para Crianças	E – 23/342/2005	23/03/2005
Federação Sagrada Família	E – 23/775/2004	01/06/2004
Federação de Xadrez do Estado do Rio de Janeiro	E – 23/922/2006	31/07/2006
Programa Social Crescer e Viver	E – 23/892/2006	20/07/2006
Centro Cultural Olha o Bicho	E – 23/00552/2005	09/05/2005
Grupo Espírita Fabiano	E – 23/1578/2006	26/12/2006
SESC – Administração Regional no Rio de Janeiro	E – 23/1174/2006	15/09/2006
Instituto Pio XI	E – 23/000005/2006	04/01/2006

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2007.

Marco Antonio Castilho Carneiro
Presidente